

Tipo de Documento: **PORTARIA**

Nº do documento no sistema: **Nº 1131 / 2024 - GR**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 678, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Prorroga, a partir de 18 de outubro de 2024, o mandato dos membros da Comissão Interna de Supervisão (CIS) por até 90 (noventa) dias, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001380/2022-49, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 18 de outubro de 2024, por até 90 (noventa) dias, o mandato dos membros da Comissão Interna de Supervisão (CIS), no âmbito deste Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 25/10/2024 09:52)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1131**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/10/2024** e o código de verificação: **182c6e987c**